

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI N° 6.990, DE 2002

"Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que "institui o Código de Trânsito Brasileiro".

EMENDA DE REDAÇÃO Nº

Suprima-se a expressão “(NR)” do final da letra *b*, do art. 289 da Lei nº 9.503/97, referido pelo art. 6º do projeto em epígrafe, e inclua-a ao final do artigo.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2004.

**Deputado ODAIR
Relator**